PORTARIA nº 406, de 10 de outubro de 2025.

Ementa: Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Idoso.

O **Prefeito do Município de Cambuci**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 530, de 16 de Outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso de Cambuci RJ com mandato de 2025/2027.

Membros Efetivos, Suplentes e Representantes do Poder Público:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTA
Aparecida de Fátima Prado Moreira	Adima Antunes da Cunha	Secretaria Municipal de Saúde
Karine Cardoso Portes	Leidimar Baltar Rocha	Saúde Mental
Ana Clebene Caycho Castro Silva	Valdilene Mendonça Soares	Secretaria Municipal de Educação
Geovani Menezes Guimarães Lima	José Vicente Rangel Moura	Secretaria Municipal de Cultura
Leidimar Mota Atie Azevedo	Crissie Silva Banca Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lezilene Valadares Cantagalo	Amaro Eduardo da Silva	Guarda Municipal de Cambuci

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTA
Sylvio Botelho Júnior	Carolina Cardoso Brandão Fonseca	Instituto Federal Fluminense
Nilva Sepulveda Chaffin	Valter Rodrigues Mazzini Filho	Primeira Igreja Batista de Cambuci
Edilberto Brito Rangel	Verônica Lage de Castro	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Suburbano - AMABS
Lana Tersa Castilho Ragozzo	Simone Cruz Sarcedo Velasco	Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor
Helky Machado Defanti	Aline Werneck Campos Azevedo	Ordem dos Advogados do Brasil
Gabriel de Almeida Caetano	Cristiane da Conceição Costa	Esporte Clube Suburbano

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL

PRESIDENTE: Aparecida de Fátima Prado Moreira

VICE-PRESIDENTE: Helky Machado Defanti

1ª SECRETÁRIA: Leidimar Mota Atiê Azevedo

2ª SECRETÁRIA: Simone Cruz Sarcedo Velasco

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pubicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cambuci, 10 de outubro de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito